



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 PMXV**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 PMXV**

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo como **objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação e manutenção da Iluminação Natalina 2022 do Município de Xavantina-SC, conforme especificações do Anexo "C" e "E" deste edital.**

Publicado o edital, houve impugnação por parte da empresa Adeval Bike Papelaria e Bazar LTDA – CNPJ nº 00.266.051/0001-60.

O edital de licitação foi publicado em 11/10/2022 no Site do Município e no Diário Oficial de Santa Catarina e dos Municípios, com data de abertura dos envelopes marcada para o dia 24/10/2022, tendo o recurso sido protocolado pelo impugnante em 20/10/2022, às 13h47min.

O impugnante solicitou a revisão da descrição do item 01(um) Mangueira Luminosa e a divisão em mais lotes e não apenas em único lote como publicado.

Sobre a impugnação apresentada, opino pelo não conhecimento da impugnação, em vista a seguinte justificativa; o lote único dar-se pelo fato de a execução do objeto ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos materiais e serviços, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, haverá uma maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, na concentração da responsabilidade pela execução do objeto e principalmente, concentração da garantia dos materiais e mão de obra, facilitando nos chamados para troca de materiais e ajustes para o bom funcionamento da ornamentação.

Prossiga-se o processo licitatório na forma legal.

Publique-se esta decisão do site do Município, no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos legais e para ciência do impugnante.

Xavantina (SC), 28 de junho de 2022.

  
**Edilson José Grolli**  
Pregoeiro